



## COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM

### ATA DA 27ª REUNIÃO

- Local:** Secretaria de Portos da Presidência da República SEP/PR.
- Data:** 04 de setembro de 2013
- Participantes:** C Alte (RM1) ERIC BARBOSA (MD/MB)  
MAURÍCIO ESTELLITA LINS COSTA (SEAE/MF)  
EDUARDO ROCHA PRAÇA (MT)  
MARCELUS DOS SANTOS COSTA (SEP/PR)
- Convidados:** TIAGO B. CORREIA (SEAE/MF)  
FERNANDO ANTÔNIO CORREIA SERRA (ANTAQ)  
LUIZ AFONSO SENNA (UFRGS)
- Assunto:** Reunião da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem (CNAP)

#### 1- INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Decreto nº 7.860, de 6 de dezembro de 2012, às 9 horas do dia 04 de setembro de 2013, ocorreu nas dependências da Secretaria de Portos da Presidência da República-SEP/PR, em Brasília, reunião da CNAP.

A reunião do dia foi aberta pelo representante da Marinha, que deu as boas vindas aos demais membros da Comissão e fez a leitura da ata do dia 28 de agosto, que foi aprovada por todos os presentes.

#### 2- ASSUNTOS TRATADOS

- 2.1 Recebimento pela DPC de arguição da procuradoria Geral da República do Rio de Janeiro referente ao inquérito civil público nº 1.30.001.004052/2011-11, por meio do qual determina o envio de cópias dos documentos, propostas e sugestões a respeito da Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem; a deliberação da CNAP indicando o fundamento técnico utilizado nos pareceres constantes do Relatório da Consulta Pública nº 01/2013; a cópia do último estudo realizado pela DPC para definir o

nº de práticos necessários para atuar em cada ZP; e informações sobre se os comandantes de navios de bandeira brasileira vêm sendo habilitados a conduzir a embarcação sob seu comando no interior de ZP específica ou em parte dela, consoante o disposto no Art. 12, §4º da Lei nº 9.537/97. Em adição, a DPC recebeu um segundo ofício solicitando as contribuições da Consulta Pública e os requisitos para dispensa de embarcações de bandeira brasileira dos serviços de praticagem. As arguições foram respondidas pela DPC.

- 2.2 Apreciação do texto da Metodologia para regulação do serviço de Praticagem;
- 2.3 Apreciação da minuta de portaria para coleta de dados sobre o serviço de Praticagem;

### 3- DELIBERAÇÕES

- 3.1 Encaminhamento das estruturas da Metodologia para Regulação de Preços do Serviço de Praticagem para que os membros da CNAP façam suas observações;
- 3.2 Encaminhamento da Nota Técnica de suporte à Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem para que os membros da CNAP façam suas observações;
- 3.3 Aprovação da Minuta da Portaria que dispõe sobre o envio de dados pelas entidades de Praticagem.

### 4- PAUTA PRÓXIMA REUNIÃO

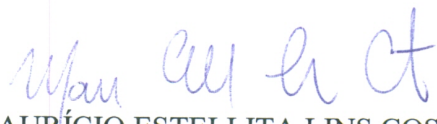
- 4.1 Aprovação da estrutura da Metodologia e da Nota Técnica referidas nos itens 3.1 e 3.2;
- 4.2 Definição das datas para publicação da Metodologia e da Portaria referidas nos itens 3.1 e 3.3.
- 4.3 Definição da estratégia para início da aplicação da Metodologia nas ZPs.

### COMISSÃO

  
C Alte (RM1) ERIC BARBOSA (MD/MB)

  
EDUARDO ROCHA PRAÇA (MT)

  
MARCELUS DOS SANTOS COSTA  
(SEP/PR)

  
MAURÍCIO ESTELLITA LINS COSTA  
(SEAE/MF)